



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 712153

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 127125/3506003/2024

Endereço: RUA PEDRO FERNANDES QUADRA

Nº: 12034

Complemento:

Bairro: VILA IPIRANGA

Município: BAURU

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA E-5

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO IRMÃ CATARINA

Responsável pelo Uso: ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO IRMÃ CATARINA

Responsável Técnico: PAULO ROBERTO FRANCO

CREA/CAU: 0601045389-SP

ART/RRT: 2620241072089

Área Total (m²): 636,67

Área Aprovada (m²): 636,67

Validade: 04/07/2027

Vistoriador: 2. SGT PM DIOGO DA SILVA MARTINS

Homologação: 1. TEN PM CARLOS ALEXANDRE PRANDINI

OBSERVAÇÕES: **AS ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS DEVERÃO PERMANECER CONSTANTEMENTE DESOBSTRUÍDAS E/OU DESIMPEDIDAS** O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18** A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NA EDIFICAÇÃO DEVEM ATENDER A INSTRUÇÃO TÉCNICA 28/2019**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bauru, 4 de Julho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".